



(SPAIS), e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 1.038.656,00.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13:00 h do dia 02/02/2021 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 18/02/2021 (Horário de Brasília)**

Goiania/GO, 01 de fevereiro de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 215832

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009

PROCESSO Nº 201800004015785 - de 09/03/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

LOCADOR: Srª. LUCILÉIA VASQUES DE SOUZA COELHO, CPF nº 492.193.401-00.

OBJETO: Redução temporária de 30% do valor mensal do Contrato nº 017/2009, de locação do imóvel situado na Rua 03, esquina com 8ª Avenida, nº 30, Bairro Mineirinho, Mineiros - GO, com área de 429,83 m², onde está instalada a unidade fazendária de Mineiros, conforme negociação.

TIPIFICAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

VALOR: A redução do valor mensal de locação se refere ao período de 01/novembro/2020 até 31/dezembro/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 2.200,62 (dois mil e duzentos reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Protocolo 215797

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Termo de Cooperação Nº 04/2020

1. Extrato nº. 02/2021.
2. Processo n.º 202010319002941
3. Objeto: celebrar o acordo de cooperação técnica para prestação de serviços técnicos específicos, tendo como escopo o projeto de eficiência energética, como forma de ser apresentado a ENEL GOIÁS, projeto técnico para atendimento a CHAMADA PÚBLICA, para execução de ações de eficiência energética nos usos finais de energia elétrica, nas dependências da BENEFICIÁRIA, de acordo com o "diagnóstico energético" apresentado.
4. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28/01/2021.
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Empresa 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ sob o nº 10.654.927/0001-07.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Estadual n. 17.928/2012, com as suas alterações subsequentes.

Protocolo 215751

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria n.º 12/2021 - SECULT

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro da Silva Lemes, titular do CPF nº 702.195.911-72, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia, como GESTOR e atesto de notas fiscais e o servidor Marcelo Moraes de Barros, titular do CPF nº 439.396.001-72, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Informática, como SUPLENTE, ambos lotados na Gerência de Tecnologia para, no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 001/2021 - SECULT**, referente ao processo 202017645001270, que constitui como objeto a aquisição via adesão da Ata de

Registro de Preço - ARP 10/2020 do Pregão Eletrônico 028/2019 da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), referentes a serviços especializados de impressão para nas condições e especificações estabelecidas no edital de licitação originário e neste instrumento, atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012**.

Art. 3º Cabe ao gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, **não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos**, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Fica revogada a Portaria n.º 180/2020 - SECULT.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 215765

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021 - SECULT

Processo: 202017645001270

Identificação do Termo: Contrato n.º 001/2021 - SECULT

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Contratado: BKM Comércio e Locação de Equipamento Ltda. CNPJ Nº11.255.156/001-30

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, Ata de Registro de Preços n.º 10/2020 e Pregão Eletrônico nº 028/2019 - SRP e seus Anexos.

Valor Total: R\$ 103.632,00 (cento e três mil seiscentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 17.928/12.

Assina pela Contratante: César Augusto de Sotkevicene Moura - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial

Gestor do Contrato: Leandro da Silva Lemes, conforme Portaria n.º 12/2021 - SECULT.

Protocolo 215834

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 009/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando os dispostos no Memorando nº 17/2021 - GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais e no Despacho nº 95/2021 - SGI- 17669 da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta, constante destes autos de nº 202117647000166, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Diogo Gonçalves do Egito e Maria Rosa de Souza Vieira** para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento